

DECRETO Nº 3.769, DE 04 DE OUTUBRO DE 2013.

“Regulamenta a Lei nº 4.266 de 02 de outubro de 2013 que dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar, e dá outras providências”.

Arnaldo Shigueyuki Enomoto, Prefeito do Município da Estância Turística de Pereira Barreto, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

DECRETA

Art. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a proceder a abertura de um Crédito Adicional Suplementar junto à Contadoria Municipal na importância de R\$ 467.600,00 (quatrocentos e sessenta e sete mil e seiscentos reais), destinado a suplementar dotações do orçamento vigente que terão as seguintes classificações analíticas da despesa, a saber:

02 – EXECUTIVO

04 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PLANEJAMENTO E TRÂNSITO

01 – DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO

04 122 0002 2 005 000 – Manutenção Divisão Administração e Dependências

3 3 90 30 00 00 00 – Material de Consumo

Ficha 90 – Fonte 01 – TesouroR\$ 40.000,00

02 – EXECUTIVO

06 – SECRETARIA DE SERV. TRANSP. E OBRAS PÚBLICAS

01 – DIVISÃO DE SERVIÇOS E TRANSPORTES

15 452 0038 2 084 000 – Manutenção da Divisão de Serviços e Transportes

3 3 90 30 00 00 00 – Material de Consumo

Ficha 296 – Fonte 01 – TesouroR\$ 100.000,00

02 – EXECUTIVO

06 – SECRETARIA DE SERV. TRANSP. E OBRAS PÚBLICAS

01 – DIVISÃO DE SERVIÇOS E TRANSPORTES

15 452 0038 2 084 000 – Manutenção da Divisão de Serviços e Transportes

3 3 90 39 00 00 00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Ficha 307 – Fonte 01 – TesouroR\$ 70.000,00

02 – EXECUTIVO

08 – DIVISÃO DE ESPORTES

01 – DEPARTAMENTO DE ESPORTES

27 812 0015 1 019 000 – Construção e Reforma de Campos de Futebol

4 4 90 51 00 00 00 – Obras e Instalações



Ficha 709 – Fonte 01 – Tesouro R\$ 32.000,00

02 – EXECUTIVO

08 – DIVISÃO DE ESPORTES

01 – DEPARTAMENTO DE ESPORTES

27 812 0015 1 041 000 – Constr., Reforma e Ampliação em logradouros do Setor de Esportes

4 4 90 51 00 00 00 – Obras e Instalações

Ficha 711 – Fonte 01 – TesouroR\$ 40.000,00

02 – EXECUTIVO

09 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

02 – ATENÇÃO BÁSICA

10 301 0026 1 101 000 – Construção, Reforma e Ampliação de Academia de Saúde

4 4 90 51 00 00 00 – Obras e instalações

Ficha 799 – Fonte 01 – TesouroR\$ 20.600,00

02 – EXECUTIVO

09 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

03 – M.A.C. – AMBULATORIAL E HOSPITALAR

10 302 0027 2 074 000 – Construindo a Integralidade

3 3 90 39 00 00 00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Ficha 944 – Fonte 01 – TesouroR\$ 40.000,00

02 – EXECUTIVO

10 – SECRETARIA MUNICIPAL DA AGRICULTURA

03 – DIVISÃO DO MEIO AMBIENTE

18 451 0047 2 092 000 – Educação Ambiental

3 3 90 39 00 00 00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Ficha 1117 – Fonte 01 – TesouroR\$ 25.000,00

02 – EXECUTIVO

13 – SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, CULT. E DESENV. ECONÔMICO

02 – DIVISÃO DE TURISMO

23 695 0050 2 095 000 – Desenvolver o Turismo, Eventos e Lazer

3 3 90 30 00 00 00 – Material de Consumo

Ficha 1327 – Fonte 01 – Tesouro.....R\$ 100.000,00

Total.....R\$ 467.600,00

Art. 2º - O valor do presente Crédito correrá por contra do remanejamento da seguinte dotação orçamentária:



02 – EXECUTIVO

04 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PLANEJAMENTO E TRÂNSITO

01 – DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO

04 122 0002 1 007 000 – Aquisição de veículos de máquinas

4 4 90 52 00 00 00 – Equipamentos e Material Permanente

Ficha 76 – Fonte 01 – Tesouro.....R\$ 40.000,00

02 – EXECUTIVO

06 – SECRETARIA DE SERV. TRANSP. E OBRAS PÚBLICAS

01 – DIVISÃO DE SERVIÇOS E TRANSPORTES

15 453 0039 2 085 000 – Manutenção dos Serviços de Transporte Coletivo

3 3 90 30 00 00 00 – Material de Consumo

Ficha 317 – Fonte 01 – Tesouro.....R\$ 16.000,00

02 – EXECUTIVO

06 – SECRETARIA DE SERV. TRANSP. E OBRAS PÚBLICAS

01 – DIVISÃO DE SERVIÇOS E TRANSPORTES

15 453 0039 2 085 000 – Manutenção dos Serviços de Transporte Coletivo

3 3 90 39 00 00 00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Ficha 320 – Fonte 01 – TesouroR\$ 104.000,00

02 – EXECUTIVO

06 – SECRETARIA DE SERV. TRANSP. E OBRAS PÚBLICAS

01 – DIVISÃO DE SERVIÇOS E TRANSPORTES

26 782 0038 2 086 000 – Manutenção nos Serviços de Transporte Rodoviário

3 3 90 30 00 00 00 – Material de Consumo

Ficha 335 – Fonte 01 – Tesouro R\$ 50.000,00

02 – EXECUTIVO

08 – DIVISÃO DE ESPORTES

01 – DEPARTAMENTO DE ESPORTES

27 812 0015 2 025 000 – Manutenção do Setor de Educação Física e Esportes

3 3 90 39 00 00 00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Ficha 737 – Fonte 01 – TesouroR\$ 72.000,00

02 – EXECUTIVO

09 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

03 – M.A.C. AMBULATORIAL E HOSPITALAR

10 302 0027 1 103 000 – Construção Base do Samu

4 4 90 51 00 00 00 – Obras e Instalações

Ficha 911 – Fonte 01 – TesouroR\$ 60.600,00

02 – EXECUTIVO

10 – SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA

01 – GABINETE DE GOVERNO – AGRICULTURA

04 122 0045 2 034 000 – Manutenção da Agricultura

3 3 90 30 00 00 00 – Material de Consumo

Ficha 1063 – Fonte 01 – TesouroR\$10.000,00

02 – EXECUTIVO

10 – SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA

03 – DIVISÃO DO MEIO AMBIENTE

18 451 0047 2 106 000 – Manutenção de Paisagismo, Praças, Parques e Avenidas

3 3 90 39 00 00 00 – Outros Serviços de terceiros – Pessoa Jurídica

Ficha 1121 – Fonte 01 – TesouroR\$ 15.000,00

02 – EXECUTIVO

13 – SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO CULT. E DESENV. ECONÔMICO

02 – DIVISÃO DE TURISMO

23 695 0050 1 071 000 – Revitalização do Porto

4 4 90 51 00 00 00 – Obras e Instalações

Ficha 1313 – Fonte 01 – TesouroR\$ 30.000,00

02 – EXECUTIVO

13 – SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO CULT. E DESENV. ECONÔMICO

02 – DIVISÃO DE TURISMO

23 695 0050 2 095 000 – Desenvolver o Turismo, Eventos e Lazer

3 3 90 39 00 00 00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Ficha 1339 – Fonte 01 – TesouroR\$ 70.000,00

TotalR\$ 467.600,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Paço Municipal “Francisco Vidal Martins”, 04 de outubro de 2.013.

Arnaldo Shigueyuki Enomoto
Prefeito Municipal

Registrada e publicada nesta
Secretaria na data supra

José Carlos Fernandes
Secretário dos Negócios da Fazenda

